



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1º Via Nº <u>001/2022</u>
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR MÁRIO NADAF**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO À
SENHORA ELIS REGINA PRATES**

A Câmara Legislativa do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no Art. 16, IV da Lei Orgânica do município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano à senhora Elis, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em Cuiabá/MT, 24 de
Março de 2022.

Vereador Mário Nadaf
Partido Verde – PV
Líder do Partido na Câmara



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	1º Via
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>001/2022</u>

AUTOR: **VEREADOR MÁRIO NADAF**

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico de Cidadão Cuiabano à Senhora **ELIS REGINA PRATES**, movem-me o reconhecimento à cidadã que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascida em 09 de agosto de 1966, natural de Maringá/PR, filha de Ary Roberto Prates e Maria Aparecida Prates. Ela é Assistente Social, trabalhando na elaboração, implantação, coordenação e monitoramento dos Programas Sociais, dentre eles: PETI, Agente Jovem/Pro Jovem, Bolsa Família, Programa Primeira Infância. Possui experiência como Conselheira nos diversos conselhos municipais, inclusive ocupando a função de presidente.

Foi a primeira mulher de Mato Grosso a ocupar uma cadeira no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e já participou também do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso.

Atualmente atua em prol da comunidade cuiabana, exercendo o cargo de Diretora de Execuções de Ações Voltadas para as Mulheres e Secretária Adjunta da Mulher, com diversos projetos realizados.

Portanto, à Senhora **ELIS REGINA PRATES**, oferecemos o título de Cidadão Cuiabano, pela preocupação constante com a nossa sociedade, bem como os serviços prestados em prol da comunidade Cuiabana. Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, Cuiabá/MT, 24 de Março de 2022.

Vereador Mário Nadaf

Partido Verde – PV

Líder do Partido na Câmara



Autenticar documento em <https://portal.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320034003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

